



PORTARIA Nº 1094 PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Decreto Presidencial de 20 de Fevereiro de 2017 e considerando o disposto em PORTARIA n° 1094 de 07/12/2018 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, grau médio, 10%, conforme lei 8112/90, ON/SEGEP/MP número 04 de 14/02/2017, Portaria número 3214 de 08/06/1978 e Laudo Técnico para concessão do adicional ocupacional, constante no processo 23083.008177/2013-18, considerando o Comunicado de Migração para o Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais de 24/08/2018, enviado pelo Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Relação de Servidores:

SERVIDOR : MARIA LUCIA JACINTO DA SILVA
CARGO : SERVENTE DE LIMPEZA
LOTAÇÃO : 114 - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL/ICBS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/12/2018

SERVIDOR : PAULO CESAR DA SILVA
CARGO : AUXILIAR DE AGROPECUARIA
LOTAÇÃO : 114 - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL/ICBS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/12/2018
